



Sexualidade e controle da natalidade: projetos discursivos de João Paulo II e da ONU nos anos 1980

REINALDO BATISTA CORDOVA\*

## Resumo

No século XX a agenda da Igreja Católica passou a contar de maneira mais atenta, com o tema da sexualidade, nesse contexto encontrou uma oponente de peso: a Organização das Nações Unidas. Em debate estava o fomento aos planos teleológicos da instituição religiosa, que se automeia defensora dos planos divinos: pronatalistas; de outro medidas estratégicas de empoderamento das mulheres, algo que incluía a liberdade sexual e a opção pela maternidade, pauta defendida pelas participantes da II Conferência Mundial do decênio das Nações Unidas para as mulheres: antinatalista.

## Planejamento familiar e mulheres, visões nos anos 1980

A submissão feminina pode ser vista em várias situações históricas, que de tão evidentes ultrapassam os relatos acadêmicos e passam a ocupar as páginas literárias. É precisamente o que vemos no primeiro parágrafo de “Cem anos de solidão”, obra maestra de Gabriel Garcia Márquez (1971). Onde se conta que enquanto o patriarca, José Arcádio Buendía, vivia em busca de riqueza, a ser conquistada com suas engenharias e devaneios; sua esposa, Úrsula Iguarán, devia retorcer-se por dentro ao ver o marido dilapidar o parco patrimônio familiar: uma mula e cabras, por dois lingotes de imãs. Com os pés no chão, ela devia calcular quanto de trabalho custaria restabelecer-se, dos projetos fantasiosos de seu consorte; apesar de resoluta foi vencida pelo imperativo social: a submissão à vontade do esposo.

Se a ficção imita a vida, não nos cabe debater, entretanto, temos aqui um exemplo magistral do vínculo desses dois mundos, pois segundo a literatura especializada, incluindo trabalhos de historiadoras como Samara<sup>1</sup>, Marcilio<sup>2</sup>, Zinsser<sup>3</sup>

---

\* Universidad de Murcia, doutorando em História Social

<sup>1</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

<sup>2</sup> MARCILIO, Maria Luiza. *Família, Mulher, Sexualidade e Igreja na História do Brasil*. São Paulo: CEDHAL-CEHILA\_ Ed. Loyola, 1993.

<sup>3</sup> ZINSSER, Judith P. The United Nations Decade for Women: A Quiet Revolution. *The History Teacher*, v. 24, n. 1, p. 19-29, 1990.



2

e documentos da ONU, noticiam que as mulheres foram responsáveis pela manutenção de suas casas e famílias, ao longo da história.

Considerando essas evidências, podemos deduzir, como outros já o fizeram, que os modelos de famílias tradicionais, que supostamente reinam na sociedade ocidental são em realidade um fragmento de projeto organizacional, no qual os esposos seriam os responsáveis pela manutenção patrimonial do lar (LASLETT, 1984, DEL PRIORE, 2011). Esse poderia ser o fato frequente em algumas circunstâncias e localidades, mas definitivamente, não valeria para a humanidade, pois incontáveis mulheres se ocuparam em levar à diante a manutenção da casa com a prole, e em não poucos casos, também sustentando o esposo ou algum companheiro (RAGO, 1985).

Diante de um cenário de reformulações, percebemos a partir de 1948 a Organização das Nações Unidas direcionar-se para a defesa da humanidade em seus mais variados matizes, procurando dar vozes e rostos aos grupos marginalizados, como a juventude, refugiados e às mulheres. Em seu art. 2º a Declaração Universal dos Direitos Humanos, estabelecia:

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (ONU, 1948).

Tendo esse princípio como elemento motivador, em 1975 inaugurou-se um projeto de longa duração, intitulado Década para as mulheres. A intenção primordial seria fomentar o debate sobre a condição e segregação feminina no mundo, de maneira destacada nas regiões mais vulneráveis, como os países do Terceiro Mundo<sup>4</sup>. Esse fato seria mais uma justificativa para a utilização do fragmento literário de Marquez, pois as vivências cotidianas poderiam permanecer inalteradas, apesar das mudanças legislativas e de acordos internacionais.

Nenhuma pessoa humana poderia ser discriminada ou segregada, mas a distância entre o texto da ONU e a realidade de milhares de mulheres ao redor do globo permaneciam. Objetivando tornar o debate frequente, e principalmente, capaz

---

<sup>4</sup> Expressão usual naquele contexto de bipolarização e Guerra Fria.



3

de promover transformações efetivas em legislações e ações executivas, em 1979 as Nações Unidas lançaram a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, conhecido pela sigla em inglês CEDAW.

Ao nos propormos observar a situação das mulheres, tendo como filtros as visões da Igreja Católica, durante o pontificado de João Paulo II e a da comunidade civil e leiga, representada pela Organização das Nações Unidas. Somos forçosamente conduzidos a perceber uma mudança de entendimentos e projetos voltados para as mulheres.

Percebamos que a ONU dedicou-se de maneira mais enfática às mulheres a partir de 1975, tendo como eventos marcantes as Conferências sobre as mulheres: Cidade do México, em 1975; Copenhague, em 1980; Nairóbi, em 1985 e Beijing, em 1995. Nesse período a Igreja também esteve a debater o papel das mulheres na sociedade e na estrutura eclesial, inclusive com participação em eventos organizados pela ONU, mas também lançando documentos, como cartas, homilias, exortações e encíclicas, como a *Humanae Vitae* de 1968, *Familiaris Consortio* de 1981, Cartas às mulheres de 1995, bem como debates nas Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano: Medellín, em 1968; Puebla, em 1979 e Santo Domingo, em 1992.

A princípio as instituições eram mais comedidas em suas declarações e propostas, eventualmente reforçando alguns estereótipos e modelos. De maneira mais contundente nos projetos e ditames católicos, mas com o passar dos anos e com a ampliação do debate vemos fomentos a mudanças de legislações, inclusões em ações evangelizadoras e aceitações de que a pós-modernidade apresentava novos paradigmas e rotinas para as mulheres.

É possível encontrar ao longo do século XX uma mudança de direcionamento teológico, considerando, por exemplo, sua inversão analítica, ou seja, antes de buscar nos ditames divinos a ordem moral a ser acolhida e seguida pela comunidade humana, passaria a iniciar a análise da doutrina cristã a partir dos fatos e vivências cotidianos.

Outro ponto muito significativo seria uma observação de longa duração, porque se entendemos, como Jaime Pinsky (2013) que a tradição antigo testamentária estimulava a comunidade a apoiar e auxiliar as mulheres em suas necessidades sensíveis, a tradição católica passou a apoiar-se mais nos modelos do que nos fatos,



4

afastando o enunciador dos discursos eclesiásticos, no caso padres, bispos e papas das demandas, problemas, sofrimentos, alegrias e recompensas da vida ordinária de homens e principalmente das mulheres.

O pontificado de João Paulo II teve diversos pilares, mas indubitavelmente a moral sexual foi um de seus principais, haja vista, a quantidade de homilias, catequeses e documentos publicados sob essa temática. Sua biografia é amplamente permeada por esse debate, tendo inclusive participado de comissões que discutiam o controle da natalidade e contribuíram para a formulação da *Humanae Vitae*. O peso e a importância dessa encíclica em todo o pontificado de João Paulo II é indiscutível, basta observar suas constantes citações a ela<sup>5</sup>.

O pontificado de João Paulo II, que vai de 1978 a 2005, não pode ser descolado do contexto político e social do mundo, como tampouco os movimentos iniciados pela ONU. Dessa forma, seus projetos e ações estão marcados pela realidade e construções sociais que os rodeia. Em certa medida as duas instituições sintetizariam, analisaram e criticaram eventos marcantes da segunda metade do século XX, como a busca pela equidade entre homens e mulheres, a liberdade dos seres humanos e o empoderamento feminino.

Segundo Albuquerque (2010), a Igreja passou por um processo de reconhecimento e ampliação dos espaços de atuação das mulheres. Deixando progressivamente de ser vistas e estimuladas, de maneira quase exclusiva, como filhas, esposas e religiosas. Percebeu-se e deu-se voz a demandas femininas, passaram a ser citadas nos projetos eclesiásticos, de maneira mais abrangente do que imitadoras de Maria. Entretanto, esse reconhecimento fora visto como tímido por grupos desejosos de que as mulheres ao redor do mundo se libertassem das amarras patriarcais, capitalistas e coloniais

A Igreja, devido a sua estrutura dogmática, possuía um entendimento de que a liberdade e as vitórias femininas estaria precisamente em realizar o projeto divino de manter aberta a possibilidade a gestações, o que na linguagem católica poderia ser entendido como “abertura à vida”. Fica evidenciado na exortação apostólica *Familiaris Consortio* (1981), que o matrimônio seria livre, se e quando não aderissem

---

<sup>5</sup> Fora 15 citações diretas, apenas na exortação apostólica *Familiaris Consortio*



5

aos projetos seculares e utilitaristas pronunciados desde organismos internacionais, como a ONU (1980).

Leticia Shahani, secretária da Terceira Conferencia Mundial para as Mulheres, possuía uma visão mais pragmática do controle da natalidade. Ressaltava que os resultados obtidos naquele evento seriam um marco na transição de um mundo marcado pelo patriarcalismo, para uma nova conjuntura de respeito e empoderamento feminino. Em suas palavras: “the Power of the patriarchy has been broken” (ZINSEER, 1990: 23). Talvez o prognóstico tenha sido exagerado, porque desde esse pronunciamento, milhares de mulheres continuaram a ver-se imersas em um sistema de submissão, conforme indicação da socióloga colombiana Doris Lamus Canavate (2008)

A estratégia desenvolvimentista propagada desde vários Estados do norte, bem como a partir da ONU entendia que o investimento realizado nas mulheres-mães apresentaria maior retorno no combate à pobreza e ao subdesenvolvimento, portanto, na melhoria de vida das mulheres. Esse movimento incluía a difusão de métodos contraceptivos, fato entendido como promotor de libertação para muitas mulheres, que veriam-se livres do determinismo biológico, o qual na perspectiva contemporânea de controle populacional evitaria o crescimento desordenado dessas áreas periféricas e empobrecidas do globo.

### **Enunciados desde a ONU**

A proposta de dedicar uma década para a discussão sobre as mulheres, enquanto sujeitos individuais e como resultado de um processo social, pode ser visto basicamente de duas maneiras: como uma medida de reconhecimento da necessidade de elaboração de legislações, que visassem viabilizar: o desenvolvimento feminino, a construção de canais de comunicação, para a implementação de programas de promoção de autonomias; e por outro lado, poderia ser entendido, a princípio, como a incorporação de um agenda politicamente correta, considerando, que essa proposta não era criticado por grupos feministas, que dizia que essa natureza de evento não resolvia os problemas (CANAVATE, 2008), porque mais debate e discussão seriam inócuos na prática de mulheres oprimidas.



6

Difícilmente essa segunda visão se perpetuaria, porque no decorrer do processo percebeu-se avanços e conquistas em diversas áreas e instâncias sociais, econômicas e políticas, constatando-se que as mulheres ao redor do mundo, ainda que relativamente, conseguiram desvincular-se de modelos socioculturais impostos ou autoimpostos.

Em 1975 a ONU em sua resolução 3520 da Assembléia Geral decidiu que em 1980 deveria ocorrer uma Conferência mundial dedicada às mulheres. Nesse evento específico seria feita uma avaliação do que havia sido realizado e o que deveria ser desenvolvido até 1985, quando se celebraria o encerramento da “Década sobre as mulheres”

No relatório final do evento celebrado em Julho de 1980, em Copenhague definia-se o que seria igualdade. O objetivo era ampliar a percepção da comunidade internacional sobre as demandas de mulheres ao redor do globo. Igualdade sendo descrita como igualdade legal e de direitos, responsabilidades e oportunidades para seu pleno desenvolvimento. Entendia-se, que apesar dos avanços, as mulheres permaneciam alijadas dos espaços decisórios e de protagonismo, em seus Estados, em projetos que as comprometiam.

Destacava-se aspectos culturais e sociais, ao determinar a responsabilidade de homem e mulher no bem-estar familiar e na criação dos filhos. Essa proposição expunha um problema permanente e de difícil resolução, mas simultaneamente, indicava alternativas para que homens e mulheres convivessem de maneira harmoniosa e equânime (ONU, 1980).

Por desenvolvimento, entendia-se, em uma perspectiva holística, dimensões econômicas, políticas e culturais, bem como aspectos sensíveis e insensíveis, de ordem moral e intelectual. As mulheres requeriam ações concretas que viabilizassem transformações em suas vivências locais, inclusive no tangente às estruturas familiares. Dito desenvolvimento devia possibilitar a plena integração feminina na denominada Nova Ordem Econômica Internacional, com valorização para a “soberana igualdade”, interdependência, interesse comum e cooperação.

E para assegurar dito desenvolvimento seria imprescindível a estabilidade promovida pela paz, por outro lado, as delegadas concluíam que a paz duradoura não seria mantida sem desenvolvimento e supressão das desigualdades e discriminações.



7

Essa perspectiva é convergente com uma corrente desenvolvimentista, que associava o subdesenvolvimento como causa de conflitos, como bem examinado por Javier Castro Arcos (2015). Dessa maneira, trabalhava-se para o estabelecimento de uma vida digna para elas.

Para Ana Maria Canesqui (1982) a consolidação das circunstâncias de vida digna requereriam o fim de sistemas discriminatórios e opressivos, responsáveis por precarizar a vida ordinária, tais como imperialismo, colonialismo, racismo, como o *apartheid*; marcas da destruição das liberdades individuais e coletivas.

O plano de ação previsto para a segunda metade da década focaria em trabalho, saúde e educação. Definitivamente os projetos deveriam sair do papel como mecanismos de fortalecimento da participação feminina em diversos setores socioeconômicos, que auxiliariam e assegurariam a paz mundial. Projeto grandioso e efetivamente em diálogo com seu tempo de Guerra Fria.

Caberia aos Estados ofertar os meios necessários para esse projeto ser executado. Sabiam as delegadas, que essas etapas eram fundamentais, como também estavam cientes de que sozinhas não lograriam seu objetivo de promoção das mulheres (ONU, 1980). As ações deveriam ser tomadas em conjunto, articuladas e dando vozes às protagonistas em várias frentes, de maneira especial àquelas em maior desvantagem, que se encontravam em situação de pobreza no campo e nas cidades, bem como grupos de trabalhadoras do setor terciário.

As causas para a histórica desigualdade entre homens e mulheres foram apontadas como tendo origem nas funções maternas das mulheres, algo que justificaria a divisão desigual dos trabalhos e a restrição das atividades femininas pouco valorizadas fora da esfera doméstica (ONU, 1980). Nos parece interessante, que se diga que as mulheres seriam tratadas de maneira inferior e desigual fora do ambiente doméstico, como se naquele espaço elas fossem valorizadas e respeitadas como iguais.

No sistema produtivo vigente nos anos 1980 as funções relacionadas à gravidez e à nutrição dos rebentos, em certa medida seriam causas daquela discriminação. Em uma conjuntura de crise laboral, com alto índice de desemprego e de subemprego, as mulheres seriam preteridas, por haver preferência pela força masculina para atividades fora do espaço doméstico. Além do fato de ficarem



8

incapacitadas de exercer de forma satisfatórias seus afazeres durante a gravidez e a amamentação, tornando-se essa, mais uma motivação para a adoção de métodos contraceptivos.

Essa circunstância já foi bastante explorada na literatura especializada. Destaca-se a dupla opressão exercida sobre as mulheres, uma desde fora do lar e outra internamente. As mulheres, segundo o Plano de Ação, não seriam reconhecidas por suas atividades desempenhadas dentro e fora de suas casas. Entendia-se que essa discriminação teria causas sexistas e de classe social. Prognosticavam as redatoras do documento que: os efeitos a longo prazo desse processo cumulativo de discriminação tenderia a se acentuar sobre uma situação de subdesenvolvimento (ONU, 1980).

Estados criaram leis para salvaguardar os direitos das mulheres, mas havia, em sua perspectiva, muito mais a ser feito.

No parágrafo 145, do Plano de Ação (ONU, 1980), destaca-se como uma das áreas prioritárias a receber atenção, por parte das autoridades, o acesso a serviços de saúde maternal, durante a gravidez e no pós-natal, nutricional, planejamento familiar e tratamento para doenças sexualmente transmissíveis. Em seguida incentiva ao desenvolvimento e implementação de programas de planejamento familiar, cuja divulgação deveria ocorrer inclusive em escolas, onde moças e rapazes seriam instruídos acerca de métodos seguros e aceitáveis de regulação da natalidade, entendendo, que homens e mulheres precisariam assumir responsabilidades, com isso tirava-se parte da carga posta sobre as mulheres.

Acrescenta, entretanto, que caberia às mulheres a livre decisão de decidir sobre o momento adequado para uma gestação. Cabendo aos Estados e à sociedade ofertar os meios técnicos, econômicos e jurídicos para a efetivação daquela decisão: “to promote the health, safety and welfare of mothers and infants and enable women to exercise the right to decide freely and responsibly for the number and spacing of their children”. (ONU, 1980, 146)

Os benefícios desse programa, para as delegadas, seriam a redução da mortalidade materna e infantil, causados pela alta frequência de gravidezes, em idade extremas e por danos ocasionados por abortos mal sucedidos em ambientes impróprios. Devido à seu caráter desenvolvimentista, a promoção dos métodos



9

contraceptivos seriam humanistas, em consonância com a Declaração dos Direitos Humanos, como indicado ao princípio desta análise.

Entretanto, o documento não se destaca propriamente por ser antinatalista, isso apesar do exposto acima, mostrando-se como mais um tópico no projeto de promoção das mulheres. Indicam sim, a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de saúde, como instrumento de melhoria das condições de vida de mulheres/mães e crianças. Entretanto, é muito provável que a pauta do controle da natalidade e de planejamento familiar não fosse unívoca para todas as participantes do evento, o que não significaria dizer que era irrelevante, haja vista, a seção do documento intitulada: *Resolution and decision adopted by the conference*, em seu apartado 1: *family planning*.

Nessa resolução expõe-se uma série de constatações acerca da situação precária, de segregação e de exploração das mulheres, por isso, indicam-se medidas a serem adotadas como mecanismos de transformação das estruturas de silenciamento e marginalização impostas a elas. Por isso defendiam o planejamento familiar e métodos contraceptivos como:

- direito humano básico de decidir, livre e responsavelmente, a quantidade e os espaçamento dos filhos.
- direito de receber informação, ensino e meios para controlar sua fertilidade.
- meio de acesso a novos patamares educacionais e laborais.

E queriam das autoridades governamentais

- o financiamento de programas de planejamento familiar.
- a providência de divulgação de informações sobre métodos de controle da natalidade.

### **Enunciados desde a Santa Sé**

Ao abordar a questão da procriação é imprescindível tratar também da sexualidade, enquanto ato biológico e teológico. Deve-se observar simultaneamente a



10

história das mulheres, que possuiria um viés bastante peculiar nessa instituição. Nesse sentido, João Paulo II considera que a cultura atual deformaria e falsearia o “verdadeiro significado da sexualidade humana” (JOÃO PAULO II, 1980, 32), bastando, para sua constatação, observar as relações sociais e as mazelas da pós-modernidade, quando se desvelaria a desconstrução da pessoa humana; nesse contexto de utilização do outro para satisfação de suas necessidades biológicas e prazeres efêmeros: tendo em vista o sexo livre, homossexualismos e outras ações entendidas como desviantes da boa prática e das regras morais estabelecidas por Deus e defendidas pela Igreja.

A fundamentação católica do pontífice estava embasada na concepção de que existem dois significados ou fins para a sexualidade humana: o unitivo e o procriativo, conforme citado pelo Magistério eclesial (SEMEN, 2004), que recorre às fontes tradicionais da Igreja, para justificar a doutrina de manutenção da virgindade, no período de solteirice, e de abertura à vida, na vida matrimonial. Diante dessa busca por legitimidade para seu postulado, João Paulo II repete as palavras de Paulo VI, quando disse ser imoral qualquer ato que se proponha como fim ou meio, tornar impossível a procriação (PAULO VI, 1998; JOÃO PAULO II, 1980, 33). Nesse caso, independentemente da situação dos envolvidos, sejam solteiros ou casados.

O recurso aos anticoncepcionais era visto como um desvio de rota, uma desobediência aos planos divinos, portanto, manipulação e desvirtuamento da correta sexualidade humana, pois dissociam seus significados e fins, fazendo do ato conjugal, apenas uma relação sexual. A consequência, nessa perspectiva, seria o empobrecimento do valor da pessoa, porque o anticoncepcional impediria a plena doação de si ao outro e “deriva daqui, não somente a recusa positiva de abertura à vida, mas também uma falsificação da verdade interior do amor conjugal, chamado a doar-se na totalidade pessoal.” (JOÃO PAULO II, 1980, 32). A fidelidade do casal, que respeita os ritmos naturais da mulher seria premiada, com mais intimidade e felicidade.

Não há meias palavras quando a intenção é defender a obediência às palavras de intérprete de Deus. João Paulo II determina, que se adote e execute a doutrina estabelecida na *Humanae Vitae*, como normativa para a sexualidade dos católicos e



11

daqueles chamados de: pessoas de boa vontade (JOÃO PAULO II, 1980, 34). É dizer, aqui estabelece-se uma lei imutável, uma verdade revelada. Algo que podemos entender, desde que consideremos o lugar de fala do enunciador; legitimado pela estrutura magisterial e dogmática, apesar do contínuo destaque dado à liberdade de escolha dos cônjuges.

Fala-se em liberdade, mas deveria ser a liberdade para atuar segundo os ditames da Igreja. Fala-se em “honesta regulação da natalidade” (JOÃO PAULO II, 1980, 35), portanto, se a honesta é a defendida pela Igreja, as demais maneiras são desonestas. Encara-se a situação como uma dicotomia, na qual há um lado virtuoso e outro desvirtuado. Nesse ponto se reitera que a comunidade eclesial deve estar a serviço de homens e mulheres que desejarem viver a paternidade e maternidade responsáveis. Diz-se que o matrimônio não está só em sua fidelidade à palavra de Deus, porque terá toda a Igreja apoiando-os nesse processo.

É mister destacar que aqui relaciona-se, ainda que com perdas e simplificações, a paternidade responsável a controle da natalidade, pois é recomendado que os casais utilizem a continência periódica e os métodos naturais, ao invés de recorrer aos mais fáceis e imorais métodos modernos e tecnológicos de espaçar e evitar gestações.

O capítulo 33 aborda a ajuda que a Igreja oferece aos matrimônios, em primeiro lugar expondo a moral cristã católica, conforme diz, não criando, senão realizando sua defesa e fomento; em segundo lugar, apresenta a Igreja como Mãe. Há de se reparar que a grafia é com a maiúscula, reforçando a ideia de singularidade e de ligação de todo sujeito à instituição religiosa.

Consciente das dificuldades dos casais, a Igreja não poderia, apesar de compadecer-se delas, ignorar seu próprio ensinamento dogmático. Por seu caráter maternal, posicionava-se como apoio para aqueles matrimônios que se encontrem debilitados, desesperançados ou incrédulos. O socorro prestado é um chamado, um convite a resistir às tentações e estar preparado para seguir a Palavra de Deus e o Magistério (SEMEN, 2004). João Paulo II sugeria que os casais fossem pacientes, humildes e fieis a Deus, recorrendo ao “recurso frequente à oração e aos sacramentos da Eucaristia e da reconciliação” (JOÃO PAULO II, 1980. 33), como meio de



12

fortalecimento e consolidação dos princípios morais, os quais seriam retribuídos com uma vida mais feliz para o casal.

É fato consagrado que a Igreja pretendia a promoção dos fieis ao Reino Celeste, por essa lógica teológica, sua atividade cotidiana, não visa essencialmente o desenvolvimento do ser humano no plano físico e terrenal, senão a conquista da plenitude da contemplação divina. Isso pode justificar o caráter ideal exposto no capítulo 33, porque afirma que sua ajuda aos casais em dificuldade poderia ser sanada, com o recurso freqüente à oração e aos sacramentos.

Reforça-se o entendimento de que Deus, em sua infinita sabedoria dotou as mulheres de um ritmo biológico, de maneira a proporcionar-lhes períodos de infertilidade, ou seja, a natureza ofereceria impedimentos de que ela engravidasse continuamente. Negar essa sabedoria e esses ritmos seria uma submissão à concupiscência e às leviandades da vida (SEMEN, 2004). Nas palavras de João Paulo II: A escolha dos ritmos naturais, de fato, comporta a aceitação do ritmo biológico da mulher, e com isto também a aceitação do diálogo, do respeito recíproco, da responsabilidade comum, do domínio de si”. (JOÃO PAULO II, 1980. 32). Nesse sentido, haveria uma abertura e uma espécie de convite para que o homem/esposo comunicando-se com a mulher decidissem o melhor momento para a realização do ato sexual, entendido no linguajar eclesial como ato conjugal, com intenção reprodutiva ou não.

Entretanto, seria imperativo que o casal recorresse exclusivamente ao ritmo natural, porque dessa forma estariam se submetendo à vontade de Deus, e juntos, caminhando em direção à Vida Eterna, onde se contemplaria o Criador em toda sua plenitude. Seria, então, um prêmio concedido àqueles que se mantiveram fieis aos ensinamentos divinos, interpretados e pronunciados pela Igreja, através de seus representantes oficiais, como os Sumo Pontífices.

### **Divergências e convergências entre ONU e Santa Sé.**

O documento final da Conferência sobre as mulheres estabelecia de maneira bastante firme a necessidade de que as autoridades estatais assegurassem a liberdade de escolha para as mulheres, posicionando-se nos seguintes termos: “Para promover a



13

saúde, segurança e bem-estar das mães, da infância e promoção dos direitos das mulheres de decidir livre e responsabilmente sobre o número e o espaçamento de seus filhos (gestações)” (ONU, 1980).

Dentro do mesmo marco temporal, vemos o representante máximo da Igreja Católica, o papa João Paulo II dizendo que a Igreja: condena como ofensa grave à dignidade humana e à justiça todas aquelas atividades dos governos ou de outras autoridades públicas, que tentam limitar por qualquer modo a liberdade dos cônjuges na decisão sobre os filhos” (JOÃO PAULO II, 1980, 33).

Isso nos parece ter duas maneiras de ser interpretado; primeiro que o tema liberdade é caro às instituições, por seus respectivos históricos e pelo contexto histórico da época. Posicionar-se de outra maneira, é dizer contrário à liberdade, seria problemático do ponto de vista da interlocução com a sociedade, lembremo-nos que eram tempos de Guerra Fria.

A diferença é que para a ONU as mulheres poderiam escolher livremente o momento, se queriam ou não ter filhos, quantos ter e qual método contraceptivo utilizar. Isso já tinha sido apresentado em outras conferências, como a de populações celebrado em Teerã em 1968, mesmo ano da publicação de uma das encíclicas mais emblemáticas do século XX, a *Humanae Vitae*, cuja temática era precisamente o controle da natalidade, tema proficuamente citado por João Paulo II.

A outra maneira, portanto, a segunda, seria o entendimento do que é liberdade. Aparentemente Igreja e ONU possuíam entendimentos distintos do que era liberdade. Desse modo, estabelece-se um discurso convergente e divergente. Convergente na eleição dos lexemas, entretanto, divergente em seu sentido. Para as participantes da Conferência de Copenhague, as condições de escolha feminina sobre a maternidade seria resultado de um processo abrangente de reposicionamento político, social e cultural. Principalmente em sociedades periféricas ou com mentalidades “tradicionais”, romper esses paradigmas seria um ação violenta, com possíveis sequelas físicas e psíquicas para as envolvidas.

Apesar de toda sua popularidade, João Paulo II sofreu várias pressões dentro e fora da Igreja, por conta de sua visão, postura firme e intransigente no tocante à moral, principalmente sexual. Sua contínua recusa em aceitar rever a proibição da comunhão para casais em segunda união, uso de camisinha e contraceptivos tornava-o



14

alvo de ações de grupos heterogêneos: Teólogos católicos, que questionavam o magistério de Paulo VI, até grupos feministas não religiosos.

A antropóloga Ida Magli (1993) arremetia contra o pontífice declarando que ele não percebia as mulheres como pessoas da maneira como percebia os homens. Outro ponto bastante contundente dessa pensadora seria a afirmação de que o papa, chamado por ela, por seu nome de pila: Wojtyla: “niega el uso de cualquier médio anticonceptivo además del aborto [...] el aborto em manos de las mujeres constituye el instrumento el instrumento subversivo más fuerte en relación con el Poder” (MAGLI, 1993, p. 29).

Por outro lado, o papa fora reconhecido por vários segmentos como defensor das pessoas, sem distinção sexual ou de gênero. A questão é que, enquanto representante de uma instituição comandada por homens, possuía uma perspectiva quiçá tradicional do papel das mulheres, no espaço doméstico ou público. Sua perspectiva era de evitar a utilização e coisificação das mulheres (Wojtyla, 2011). Ele colocava a Igreja no debate, marcando seu lugar de fala e suas estruturas de poder, mas disposto a discutir, ainda que irredutível em seus valores.

O lugar das mulheres na sociedade pós-moderna estava no centro dos debates. Acadêmicos, religiosos e representantes estatais percebiam as demandas por mudanças. Desde a ONU era enunciado: “Never before had women’s voices; women’s concerns and women’s perspectives been so clearly presented and so clearly heard” (ONU, 1980, 23). O que fazer a partir dessa conjuntura era a questão, porque o acesso a informações, as demandas por estudo e trabalho, por tratamento equânime entre os sexos, dificilmente poderiam ser velados depois de tantos atores sociais escutarem suas reivindicações. Tampouco a Igreja se ocultava, tanto é assim, que sentiu a necessidade de pronunciar-se e marcar seu espaço.

O embate, ainda que indireto, entre ONU e Igreja se mostraram profícuos e requerem observação atenciosa por parte dos investigadores. Para entender as mudanças sociais, que podem parecer anacrônicas, para aqueles que vislumbram resignações e ou submissões de mulheres, como as delineadas por Márquez, ao referir-se a Úrsula Iguarán, que representa milhares de mulheres espaiadas pelas regiões mais diversas do globo, que se vêem anuladas por uma estrutura opressora, identifica por alguns como patriarcal.



15

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Janice Marie Smrekar. A mulher na Igreja da América Latina depois do Concílio Vaticano II. *Paralellus*, v. 1, n. 2, p. 53-77, 2010.
- ARCOS, Javier Castro. Estados Unidos y la guerra por el desarrollo: el control de la natalidad en Chile, 1960-1970/The United States and the Struggle for Development: Birth Control in Chile, 1960-1970. *Revista Complutense de Historia de América*, v. 41, p. 95, 2015.
- CANAVATE, Dóris Lamus. *La Agenda Global de las Naciones Unidas para " la Mujer"*. Santiago: Polis, v. 7, n. 20, p. 261-283, 2008.
- CANESQUI, A.M. Notas sobre a constituição da política de planejamento familiar no Brasil: 1965-1977. In: *Encontro nacional de estudos populacionais*, 3., 1982, Vitória. Anais... São Paulo: ABEP, 1982.
- JOÃO PAULO II. *Familiaris consortio*. Paulinas, 1985.
- LASLETT, Peter. *The world we have lost*. New York: Charles Scribner's sons, 1984
- MÁRQUEZ, Gabriel García. *Cien años de soledad*. Bueno Aires: Sudamericana, 1971.
- ONU. World Conference of the United Nations Decade for Women: Equality, Development and Peace. New York, 1980.
- \_\_\_\_\_, Declaração universal dos direitos humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wpcontent/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2015.
- PAULO VI. *Humanae Vitae*. São Paulo: Paulinas, 1998
- PINSKY, Jaime. Os profetas sociais e o deus da cidadania. In. PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime. *História da cidadania*. São Paulo: Editora Contexto, 2013.
- PRIORE, Del Mary. *Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Planeta, 2011
- RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985
- SEMEN, Yves. *La sexualidad según Juan Pablo II*. Bilbao: Desclée De Brouwer, 2004
- WOJTYLA, Karol. *Amor y responsabilidad*. Madrid: Palabra, 2011.
- ZINSSER, Judith P. The United Nations Decade for Women: A Quiet Revolution. *The History Teacher*, v. 24, n. 1, p. 19-29, 1990.